



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
NÚCLEO DE SAÚDE/SGEP**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – Identificação da Área Demandante

Unidade Demandante	Núcleo de Saúde/SGEP/TRT6	Data	08/04/2022
Demanda	Aquisição de medicamentos para o Núcleo de Saúde do Tribunal do Trabalho da Sexta Região.		
Descrição da Demanda	Aquisição de medicamentos para o Núcleo de Saúde do Tribunal do Trabalho da Sexta Região em consonância com o Ato TRT6-GP nº 51/2021 e a Resolução de nº 310/21 – CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, cujos critérios de sustentabilidade estão em consonância com o GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.		
Responsável pela Demanda	Semíramis Rocha de Oliveira	Matrícula	00001910
Email do Responsável	semiramis.rocha@trt6.jus.br	Telefone	(81)3225-3496//3497
Fonte de Recursos	A previsão orçamentária para a presente aquisição está incluída no Planejamento Anual de Compras do Núcleo de Saúde para o ano de 2022.		

2 – Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Quitéria Pereira Sebastião – gestora do contrato	Matrícula	00001891
	Maria Isabel dos Santos Kaehler – gestora substituta do contrato		00001933
E-mail do Integrante Demandante	quiteria.pereira@trt6.jus.br	Telefone	(81)3225-3496//3497





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
NÚCLEO DE SAÚDE/SGEP**

3 – Alinhamento Estratégico

3.1 - A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal? (Se sim, indique os que estão diretamente alinhados à contratação pretendida).

Objetivo Estratégico Institucional	
	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.
X	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.
	Garantir a duração razoável do processo.
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas.
X	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.
X	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas.
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

3.2 – Informe de que maneira a contratação está alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal, considerando o processo organizacional, serviço ou projeto associado à contratação.

3.2.1 - A contratação está alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal no sentido de:





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
NÚCLEO DE SAÚDE/SGEP**

3.2.1.1- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade com ações que visem à melhoria da prevenção dos riscos à saúde e da qualidade de vida dos magistrados, servidores e usuários dos serviços do TRT6, além de contribuir para o aprimoramento da infraestrutura material, tecnológica e de segurança das pessoas utilizando-se da melhor forma dos recursos disponíveis.

3.2.1.2- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis de forma a garantir que as metas de assistência e redução dos riscos e agravos à saúde do público alvo do TRT6 sejam atingidas;

3.2.1.3- Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis na compra de itens necessários para os atendimentos assistenciais diários e preventivos dos riscos à saúde como um todo no âmbito do TRT6.

4 – Motivação/Justificativa da necessidade da Contratação

Devido à necessidade de prevenção de doenças infectocontagiosas e crônicas em todas as unidades jurisdicionais e administrativas do TRT6 para que se possa manter uma boa qualidade de vida aos magistrados e servidores, e continuar com o bom atendimento ao público usuário dos serviços no âmbito deste Tribunal.

5 – Resultados pretendidos com a contratação

Promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida e segurança das pessoas com ações de saúde preventivas em favor do bem-estar de todos que integram o TRT6, por meio de atitude pró-ativa que valorize a dignidade humana, o relacionamento interpessoal, a qualidade de vida e a satisfação para o trabalho.

Abastecer o estoque dos itens solicitados no TRT6, possibilitando o atendimento das demandas dos magistrados, servidores e do público usuários em tempo hábil para prevenção dos agravos à saúde de todos.

6 – Restrições para atendimento da demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de prazo	X		A pesquisa de preços deve ser feita obedecendo





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
NÚCLEO DE SAÚDE/SGEP

			os prazos estabelecidos
Limitação de custo	X		O custo da demanda deve estar limitado à disponibilidade financeira
Limitação de equipe da área demandante			
Outra (especificar)			

7 - Quantidade a ser contratada

A quantidade dos itens solicitados foi estimada considerando o retorno do público usuário ao trabalho presencial.	
---	--

8 – Prazos

8.1 – Data pretendida para autuação do processo de contratação (conclusão do planejamento): a data prevista para a conclusão do planejamento é até o dia 18 de abril de 2022.

8.2 – Data pretendida para contratação: a data pretendida para a contratação é até o dia 15 maio de 2022.

Recife, 11 de abril de 2022.

Semíramis Rocha de Oliveira
Chefe do Núcleo de Saúde/SGEP/TRT6

